



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual - 08/09/2025 a 12/09/2025

Reclamação Disciplinar nº 1.00035/2025-78 (Embargos de Declaração)

Relator: Cons. Moacyr Rey Filho

Embargante: Bernardo José Tribuzi de Carvalho

Embargada: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual